

Arrecadação Sitafe/DA - Defeito #47

O.S. #00090042 - Espelho da CDA (Anotar atualização SELIC)

09/12/2025 11:03 - Alisson Cleiton dos Santos

Situação:	Nova	Início:	09/12/2025
Prioridade:	Normal	Data prevista:	
Atribuído para:	Ademir de Matos	% Terminado:	0%
Categoria:		Tempo estimado:	0:00 hora
Versão:		Tempo gasto:	0:00 hora
Descrição			
Prezada GETIC, Segue em anexo os ofícios da PGE-NGDA, nos quais se solicita a inclusão, no espelho da CDA, da anotação informando que o débito foi atualizado pela Taxa SELIC. Considerando que: O grupo de trabalho responsável pelo estudo e pela aplicação da atualização pela SELIC para débitos anteriores a fevereiro de 2021 ainda não concluiu os trabalhos; e Os débitos com vencimento a partir de fevereiro de 2021 já estão atualizados pela SELIC; Solicita-se que seja incluída, nos espelhos das CDAs cujo lançamento de origem tenha início em fevereiro de 2021, a seguinte anotação: "Valor atualizado pela Taxa SELIC, nos termos da Lei Estadual nº 4.952/2021, conforme STF (ARE 1216078 – Tema 1062)." Ressalta-se que, para as CDAs cujos lançamentos de origem possuem vencimento a partir de fevereiro de 2021, a anotação deverá ser incluída em todos os casos, exceto nas CDAs decorrentes de Auto de Infração. Para estes últimos, a anotação no espelho deverá ser realizada apenas nos autos cuja data do fato gerador do débito seja posterior a fevereiro de 2021 (considerar a data do fato gerador do débito, e não a do Auto de Infração). As CDAs com origem anterior a 2021 serão tratadas assim que a atualização estiver implementada.			

Histórico

#1 - 09/12/2025 11:03 - Alisson Cleiton dos Santos

- *Descrição atualizado(a)*

Arquivos

SEI_0065082122_Oficio_23932.pdf	67,7 KB	09/12/2025	Alisson Cleiton dos Santos
SEI_0064595210_Oficio_22658.pdf	52,8 KB	09/12/2025	Alisson Cleiton dos Santos